ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO VEREADOR SIPRIANO PEREIRA SOARES

Requerimento nº 005/2022

Pedro Afonso - TO, 11 de agosto de 2022.

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, que faça a abertura no canteiro central da avenida Pedro Mariano dos Santos que dá acesso à entrada da Escola Estadual de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, as sinalizações necessárias e a suspensão de caminhão ou qualquer tipo de veículo de grande porte estacionados na entrada da parte administrativa que fica frente à escola.

O Vereador que o presente subscreve usando de suas atribuições legais requer ao Prefeito Municipal.

REQUER

Ao Prefeito Municipal, através do órgão competente, que faça a abertura no canteiro central da avenida Pedro Mariano dos Santos que dá acesso à entrada da Escola Estadual de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, as sinalizações necessárias e a suspensão de caminhão ou qualquer tipo de veículo de grande porte estacionados na entrada da parte administrativa que fica frente à escola.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente e nobres pares este requerimento tem como objetivo principal, garantir o acesso e a segurança do transito na entrada da Escola Estadual de Tempo integral, considerando que escola é edificada frente à avenida Pedro Mariano dos Santos, uma das mais movimentadas, onde a um grande fluxo de alunos e servidores ao entrar e sair da escola, tendo em vista um grande risco de acidentes.

A abertura do canteiro central com a construção de quebra-molas e faixas de pedestres vem a garantir o fácil acesso e segurança dos alunos e servidores no âmbito da escola em apreço, visto que a avenida tem mão dupla e assim sem a abertura do canteiro central na avenida frente à entrada da escola, o condutor de veículo terá que ir fazer a rotário no posto Pedro Afonso retornando na outra mão da avenida para entrar na escola.

A suspenção do estacionamento de caminhão ou qualquer veículo de grande porte frente à escola é necessário por que eles estão muito próximo da entrada onde os alunos (Jovem e adolescentes) entram e saem da escola, e ao mesmo tempo a frota de caminhão tira a visão da escola, dessa forma temos a obrigação de garantir 100% da segurança nas vias públicas frente à escola.

Na certeza de contar com pronto atendimento do executivo e aprovação dos nobres pares, é que coloco esta matéria em apreço.

Gabinete do Vereador Sipriano Pereira Soares, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois (11/08/2022).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Vereador